

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa a Promotora de Justiça Paula Lino da Rocha Lopes para compor a Comissão Permanente de Divisão de Atribuições (CPDA), disciplinada pela Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2016, como membro indicado pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, em substituição ao Promotor de Justiça Fábio Santana Lopes.

Convoca, com fundamento no art. 18, inc. LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Márcio da Silva, da comarca de Diamantina, para participar de reunião de trabalho na Procuradoria-Geral de Justiça, em Belo Horizonte, no dia 1.º de fevereiro de 2022, às 16 horas.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Abaeté/1.ª ZE	Thiago Gerhardt de Camargo	11 a 18/02/2022
Além Paraíba/7.ª ZE	Adriana Carvalho Pereira e Silva Costa	19 a 29/02/2022
Inhapim/128.ª ZE	Igor Peixoto Marques	09 a 14/02/2022
Mantena/169.ª ZE	Larissa Camapum de Souza	21 a 25/02/2022
Ponte Nova/225.ª ZE	Galba Cotta de Miranda Chaves	07 a 25/02/2022
Vazante/295.ª ZE	Thaís Torres de Rabelo Gonçalves	01/02 a 02/03/2022

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a Portaria n.º 3781/2021, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2022:

- 4 a 11 de fevereiro:

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Roberto Heleno de Castro Júnior

Inclui: Leonardo Duque Barbabella

JUIZADO ESPECIAL

Exclui: Paulo Roberto Santos Romero

Inclui: Francisco Rogério Barbosa Campos

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI

Comarca (s): Campina Verde; Frutal; Itapagipe; Iturama; Prata.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
05-02-2022 - 11-02-2022	Exclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal) Inclui: Fabrício Costa Lopo (Frutal)
19-02-2022 - 25-02-2022	Exclui: Fabrício Costa Lopo (Frutal) Inclui: Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros (Frutal)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca (s) / unidade (s): Brasópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
05-02-2022 - 11-02-2022	Exclui: Leonardo de Faria Gignon (Itajubá) Inclui: Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá)
12-02-2022 - 18-02-2022	Exclui: Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá) Inclui: Leonardo de Faria Gignon (Itajubá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVI

Comarca (s): Caeté, Sabará, Santa Luzia.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
29-01-2022 - 04-02-2022	Exclui: Luciano Sotero Santiago (Caeté) Inclui: Wagner Augusto Moura e Silva (Santa Luzia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca (s): Montes Claros.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
---------------	------------------------------------

26-02-2022 – 04-03-2022	Exclui: Fernando Torres Lima (Montes Claros) Inclui: Daniel Lessa Costa (Montes Claros)
-------------------------	--

REGIÃO ADMINISTRATIVA XL

Comarca (s): Andrelândia; Prados; Resende Costa; São João-del Rei.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
05-02-2022 - 11-02-2022	Exclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei) Inclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei)
12-02-2022 - 18-02-2022	Exclui: Adriana Vital do Valle (São João del-Rei) Inclui: Ígor Augusto de Medeiros Provinciali (São João del-Rei)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVII

Comarca (s): Arinos; Buritis; Unaí.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
12-02-2022 - 17-02-2022	Exclui: Guilherme de Castro Germano (Unaí) Inclui: Júlio César de Oliveira Miranda (Unaí)

REGIÃO ADMINISTRATIVA L

Comarca (s): Andradas; Borda da Mata; Bueno Brandão; Jacutinga; Monte Sião; Ouro Fino.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
29-01-2022 - 04-02-2022	Exclui: Leandro Martinez de Castro (Andradas) Inclui: Victor Hugo Rena Pereira (Andradas)
05-02-2022 - 11-02-2022	Exclui: Victor Hugo Rena Pereira (Andradas) Inclui: Leandro Martinez de Castro (Andradas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca (s) / unidade (s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor(a) de Justiça Plantonista
12-02-2022 - 18-02-2022	Exclui: Shermila Peres Dhingra (Rio Pomba) Inclui: Bruno Guerra de Oliveira (Ubá)
19-02-2022 - 25-02-2022	Exclui: Bruno Guerra de Oliveira (Senador Firmino) Inclui: Shermila Peres Dhingra (Rio Pomba)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO DO LVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

O Presidente da Comissão do LVIII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais torna público o resultado da análise do recurso interposto contra o resultado provisório da análise das inscrições definitivas:

01	2949915	RAISSA NUNES DE BARROS REGO	INDEFERIDO pelo não cumprimento do disposto no art.89 c/c art.91, § 1º do Regulamento do LVIII Concurso.
----	---------	-----------------------------	--

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LVIII Concurso

O Presidente da Comissão do LVIII Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais CONVOCA os candidatos que tiveram suas inscrições definitivas deferidas, para a realização das provas orais, no período de 1.º a 15/02/2022, a partir das 13h, no Salão Azul do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Avenida Álvares Cabral, n.º 1690, 1º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG.

ORD.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
1	2954553	ALESSANDRA HORTA DIAS DE OLIVEIRA
2	2950068	ALEXSANDER SIQUEIRA SILVA
3	2949588	ANA CATHARINA MACHADO NORMANTON
4	2957830	ANDERSON CHINEN RUIZ
5	2950397	ANDRE OBERG LEMOS
6	2953785	ANDREI JOSE DE CAMPOS
7	2955594	ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA
8	2950898	BRUNA VIEIRA
9	2958632	BRUNO BITENCOURT PEDROSO
10	2953690	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS
11	2955782	BRUNO YOGUI SHIMABUKURO
12	2953497	CAIO AUGUSTO BOGUS
13	2960811	CAIO DEZONTINI BERNARDES
14	2959301	CAMILA COSTA GARRIDO TERRES
15	2968623	CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA

16	2966218	DANIELE RECCHI
17	2968022	DIEGO RAFAEL DUTRA DO VALLE DE OLIVEIRA
18	2951194	DIOGO PESTANA RANGEL
19	2956179	FELIPE MARQUES SALGADO
20	2953407	FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO
21	2953447	GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA
22	2967009	GABRIEL VIANNA DE CASTRO
23	2963793	HELOIZA PAULA MARQUES
24	2954727	INGRID BISPO DOS SANTOS
25	2967497	JOAO LUCAS WANICK MATTOS GUIMARAES
26	2949611	JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO
27	2957699	JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR
28	2960668	JOSE AZEREDO NETO
29	2956070	LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA
30	2951403	LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO
31	2949631	LUCAS GABRIEL SCHEIDWEILER
32	2956114	LUCAS GOMES LEAL
33	2949265	LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO
34	2952226	LUCAS ULHOA SANTOS
35	2953449	LUISA SANTIN GARCIA
36	2959995	LUIZ GUSTAVO FABRIS FERREIRA
37	2963144	LUIZA DUTRA MIRANDA
38	2951412	MAISA ARANTES BURGOS
39	2954150	MARCELA NUNES DE OLIVEIRA
40	2951468	MARCIO LEANDRO FIGUEROA
41	2965084	MARIANA MARIM ALVES
42	2951962	MARIANA SILVA DALOSSI PICELLI
43	2958563	MARINA VIVAS COSTA CARDOSO
44	2960171	MURILO RODRIGUES DA ROSA
45	2956045	NAYARA ALVES DE PAULA ROOSEVELT
46	2956997	OLEMAR MIRANDA SANTIAGO
47	2960034	PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

48	2965015	PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO
49	2950324	RAISSA ELLEN RAMOS NEVES
50	2966101	RAQUEL MARRAMON DA SILVEIRA
51	2960150	RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS
52	2960176	ROMERO SOLANO DE OLIVEIRA MAGALHAES
53	2953740	TATIANE LIMA RIBEIRO
54	2961315	THIAGO CARVALHO RIBEIRO
55	2956269	VITOR OLIVEIRA ROCHA FONTES
56	2957160	VITORIA CHAMMAS VARELA ALVES

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do LVIII Concurso

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 194/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rodrigo Ladeira De Araújo Abreu, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, para atuar nos autos nº 0153.19.000679-8, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3116711.

- Portaria n.º 195/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Gláucia de Souza Flores, oficiante na 14ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros, para atuar nos autos nº 0433.20.350161-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3117252.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 244/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca Bocaiuva, Thiago Diniz Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 28 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 245/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Lúcio Flávio de Faria e Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 25.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 24 a 28 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 246/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Piranga, no período de 26 a 28 de janeiro corrente, durante afastamento do oficiante.
- Portaria nº 247/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campanha, Paulo Henrique Senra Carneiro Barbosa, para atuar nos Processos n. 5001110-47.2021.8.13.0107 e 5001134-75.2021.8.13.0107, da comarca de Cambuquira.
- Portaria nº 248/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Espinosa, João Lucas Teixeira Bebé, para atuar no Processo n.º 0015025-29.2019.8.13.0429, da comarca de Monte Azul.
- Portaria nº 249/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Cleber Couto, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Alto Paranaíba e Noroeste de Minas, para atuar, em conjunto com o oficiante, na Notícia de Fato n.º MPMG-0481.22.000022-0, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio.
- Portaria nº 250/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0521.13.000205-3, em trâmite na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Ponte Nova.
- Portaria nº 251/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Além Paraíba, José Gustavo Guimarães da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da mesma comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0015.18.003750-0, no dia 31 de janeiro corrente.
- Portaria nº 252/2022- Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Paracatu, Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Vazante, no período de 1.º de fevereiro a 2 de março do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 253/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 20.ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0079.12.014115-9, no dia 3 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria nº 254/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Ricardo Mazini Bassetto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 255/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0290.08.064330-4, no dia 4 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas.
- Portaria nº 256/2022- Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pompéu, Thiago Gerhardt de Camargo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Abaeté, no período de 11 a 18 de fevereiro do

corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 257/2022- Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pompéu, Thiago Gerhardt de Camargo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Morada Nova de Minas, no período de 11 a 18 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 99/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, no período de 10 de janeiro a 4 de fevereiro do corrente ano, durante afastamento do titular.

* Republicada com correção.

- Portaria nº 208/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Marcus Valério Costa Cohen, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Grão Mogol, em audiências por videoconferência, nos dias 25 e 26 de janeiro corrente.

* Republicada com alteração.

- Portaria nº 227/2022* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, José Carlos Fernandes Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 20 a 28 de janeiro corrente, durante afastamento do titular.

* Republicada com alteração.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 056/2022, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Santa Vitória, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 1º a 8 de fevereiro de 2022 e prova agendada para o dia 11 de fevereiro de 2022, às 9h, na Rua Reinaldo Franco de Moraes, n. 1220, 2º piso, Centro, Santa Vitória/MG (Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Santa Vitória/MG). Informações: (34) 3251-2175.

- Edital nº 057/2022, promovido pela Divisão de Frota da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Administração e afins, com inscrições abertas de 4 de fevereiro a 4 de março de 2022 e prova agendada para o dia 9 de março de 2022, às 16h, por meio de ambiente virtual. Informações: (31) 3330-8383.

- Edital nº 058/2022, promovido pela Divisão de Frota da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Administração e afins, com inscrições abertas de 4 de fevereiro a 4 de março de 2022 e prova agendada para o dia 8 de março de 2022, às 14h, por meio de ambiente virtual. Informações: (31) 3330-8383.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente aos editais nº 661/2021 e 034/2022.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 660/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas:

1ª Thaís Felipe Brito;

2ª Bruna Oliveira Lopes.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 498/2021, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Ribeirão das Neves, com validade até 25 de janeiro de 2023:

1ª Leandra Elisa Ribeiro Alves;

2º Dárley Carlos Abreu Costa;

3ª Brenda Idaline da Cunha Amengol;

4ª Naiara Terezinha Avelar Moreira dos Anjos;

5ª Rebeca Rodrigues Figueiredo;

6º Edson de Paula Rabelo Junior;

7ª Jasmine Rodrigues Menicuci Costa;

8ª Ana Rita de Cássia Abreu;

9ª Thabata Marie de Queiroz;

10ª Andrezza Rodrigues Costa Marinho;

11º Lucas Maneia de Oliveira;

12ª Fernanda Letícia Palma da Silva;

13ª Francielle Aparecida Silva Ramos;

14ª Vagda Silva Vieira;

15ª Maria Louisa Martins Carvalho;

16ª Alexandra Realina Mendes Araújo;

17ª Letícia Alves Jardim.

- Edital nº 681/2021, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com validade até 25 de janeiro de 2024:

1ª Marcella Martins dos Anjos;

2º Lucas Santos Rodrigues;

3ª Bruna Eduarda S. da Silva.

- Edital nº 682/2021, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, com validade até 25 de janeiro de 2024:

1ª Adriana Cíntia Santos dos Reis;

2º João Antônio de Almeida Andrade.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos do artigo 24 da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 31 de janeiro corrente:

- Alice Cristina Pereira, matrícula 1393700, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Emilly da Silva Santos, matrícula 1393800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2022;

- Grayce Kellen Pereira de Assis, matrícula 1393600, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 5 de julho de 2023;

- Igor Patrick Soares Ribeiro, matrícula 1393500, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Itabira, com o compromisso de estágio válido até 30 de janeiro de 2024;

- Isabelle Caroline Campos Peres, matrícula 1394200, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2022;

- Paulo Otávio Santos Silva, matrícula 1394100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Rodrigo Sérgio Scorce, matrícula 1393900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 19 de julho de 2023;

- Vinícius Teixeira Soares, matrícula 1394000, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Lavras, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2022;

- Vinícius Vasconcelos Arantes, matrícula 1394400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de São Sebastião do Paraíso, com o compromisso de estágio válido até 30 de dezembro de 2022;

- Vitoria Oliveira Ottoni Araújo, matrícula 1394500, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 8 de julho de 2022;

- Wallace Pereira Capuchinho, matrícula 1394300, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não

obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Itambacuri, com o compromisso de estágio válido até 7 de julho de 2023.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Diogo César de Oliveira Honório, MAMP 6041-00, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na comarca de Piumhi, a cooperar na comarca de São Roque de Minas, duas vezes por semana, com direito à percepção de meia diária por dia cooperado, no período de 11.12.2021 a 11.3.2022.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0209.0000836/2022-64, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0209.0000824/2022-97, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS NETO.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0209.0000805/2022-28, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RENE MENDES MOREIRA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0209.0000803/2022-82, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): Pousada LAZER LTDA.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0209.0000798/2022-23, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE.

Representado(s): GANESHA EQUIPAMENTOS LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0209.0000787/2022-38, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): COPASA AGÊNCIA DE CURVELO.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0209.0000786/2022-14, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ECO 135 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0209.0000783/2022-40, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JARDIM DO ENGENHO EMPREENDIMENTOS IMBOLIÁRIOS LTDA.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: THAIZA GOULART SOARES MACHADO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0000876/2022-78, instaurado em 25/01/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANA DE SOUZA PEREIRA

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.16.000222-3, instaurado em 28/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0011.21.000092-0, instaurado em 27/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINO JOSE DE CARVALHO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.20.000041-9, instaurado em 09/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.21.000081-3, instaurado em 14/07/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ AUGUSTO PINTO. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.16.000222-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0011.21.000092-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTINO JOSE DE CARVALHO.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.21.000083-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSA VINTE.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0015.22.000010-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA

ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). A APURAR.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000414-5, instaurado em 24/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000030-5, instaurado em 21/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDILSON JOAQUIM DOS SANTOS, MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.001089-0, instaurado em 05/12/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA LÚCIA SOUSA SANTOS. Representado(s): JULIMAR FERREIRA LIMA SANTOS, MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2022.

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000078-6, instaurado em 12/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS- CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.21.000292-3, instaurado em 30/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA DE FATIMA MONTE SANTOS LIMA. Representado(s): ANDRE LUIZ SANTOS LIMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2022.

RESPONSÁVEL: MAIKON ANDRE OLIVEIRA DIAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000309-7, instaurado em 28/10/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA MARIA SANTANA DE JESUS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000702-1, instaurado em 29/09/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AELIO BONFIM DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/12/2021.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.000624-5, instaurado em 16/10/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): AURINO SOUSA OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.000412-5, instaurado em 16/11/2017. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MOISES SILVA. Representado(s): FUNDAÇÃO HOSPITAL DERALDO GUIMARÃES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.17.001004-9, instaurado em 30/05/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAYARA DE ALMEIDA SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO PRADO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.16.000182-6, instaurado em 14/06/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSILENE PEREIRA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUBIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.20.000096-0, instaurado em 13/02/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE DIVISÓPOLIS, ELIENE PIRES DE SOUSA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVISÓPOLIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/01/2022.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE LOMEU

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0034.21.000256-3, instaurado em 09/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO/PREFEITURA MUNICIPAL. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.000056-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.22.000057-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001304-5, instaurado em 25/07/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANILO SOUSA MONTES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.22.000011-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. P. B. L. - M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.22.000012-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. D. D. C. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.22.000014-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. G. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.22.000015-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. F. D. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0051.22.000018-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. O., K. O..

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0054.22.000009-2, instaurado em 26/01/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PRESIDIO DE BARÃO DE COCAIS.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000080-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 13ª CIA PM IND. MAT. Representado(s): JOSÉ DALTON FRANCO DE RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000734-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REPRESENTAÇÃO APÓCRIFA. Representado(s): CHOPP E BRASA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.18.020731-8, instaurado em 05/12/2018. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - SBD. Reclamado(s): CLÍNICA FABIANE LACERDA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/12/2021.

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004518-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.18.021846-3, instaurado em 21/05/2019. Assunto: SAÚDE. Representado(s): V. N.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DO AMARAL XAVIER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.015245-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.017003-1, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES. Reclamado(s): LOJAS AMERICANAS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.017707-7, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO - CONTATO PELO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - SITE DO MP. Reclamado(s): COLÉGIO MAGNUM - UNIDADE CIDADE NOVA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000141-6, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): ELIAS DAHER JUNIOR. Reclamado(s): VIA ENCANTO.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000147-3, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GISLAINE DIAS DE ARAUJO. Reclamado(s): AMOBELEZA COMÉRCIO DIGITAL E OFFLINE LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000191-1, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): GUSTAVO ALVES DA COSTA. Reclamado(s): COLÉGIO BERNOULLI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000283-6, instaurado em 21/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): O CONSUMIDOR OPTOU PELO SIGILO DE SEUS DADOS. Reclamado(s): COMPRE MÓVEIS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016881-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): GUSTAVO PINHEIRO FEITOSA. Reclamado(s): DROGARIAS PACHECO S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016890-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): TATIANA. Reclamado(s): D'PLACIDO EDITORA, EDITORA D PLÁCIDO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.017012-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): RONAN PEREIRA LOBACH DOS SANTOS. Reclamado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA..

RESPONSÁVEL: FLAVIO ALEXANDRE CORREA MACIEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.21.011169-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.017747-3, instaurado em 16/06/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012096-2, instaurado em 16/10/2020. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): SILVANA APARECIDA ALVES VALLE. Reclamado(s): BANCO FICSA S/A. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 25/01/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.016994-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamante(s): FREDERICO GARCIA MELO ARAÚJO. Reclamado(s): GOL LINHAS ÁEREAS/ S/A - GOL LINHAS AÉREA INTELIGENTE.

RESPONSÁVEL: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.010449-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.010684-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.012373-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.012402-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALEXANDRE ALFRADIQUE SCOTTI, AMANDA MELO VARGAS, CAROLINA CARVALHO FERREIRA, FÁBIO MARCHETTO ROCHA, INGRID VASCONCELOS COSTA, RAQUEL AYRES PIMENTEL.

RESPONSÁVEL: LUCAS ROLLA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.006361-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANA CRISTINA GIANNASI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.19.000249-3, instaurado em 10/01/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): EVA LUCIA DE CARVALHO. Representado(s): CENTRO SOCIOEDUCATIVO DO HORTO BHMG. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.007732-9, instaurado em 01/06/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANESSA ASSIS LOUREIRO DE PAIVA. Representado(s): COPASA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO

DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.007732-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): VANESSA ASSIS LOUREIRO DE PAIVA. Representado(s): COPASA.

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.019467-0, instaurado em 26/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PAULO CEZAR CAMPELO. Representado(s): LUDMILA PORTO ANDRADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.002159-0, instaurado em 14/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): 9º PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE, ANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES DE MELO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011821-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.012985-4, instaurado em 22/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. I., I. R. L. J. E. D. G. D.. Representado(s): J. A. C., R. G. D. M.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.20.013178-7, instaurado em 06/07/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSA D'ARC GOMES ANDRADE SOUZA. Representado(s): COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, REPRESENTANTE, SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.22.001132-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DALVA MARIA ARRUDA JULIO FONSECA, MARAISA ALESSANDRA MEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.013178-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ROSA D'ARC GOMES ANDRADE SOUZA. Representado(s): COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE, REPRESENTANTE, SUDECAP - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000054-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NELMA LUCIA MARIA DE JESUS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000055-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ETELVINA GOMES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000056-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUNIOR DA SILVA PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM.

COMARCA: BOA ESPERANCA

RESPONSÁVEL: LUCAS FRANCISCO ROMAO E SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0071.21.000142-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO VÓ MECA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000191-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ILICÍNEA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0071.21.000263-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000320-3, instaurado em 01/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE, FAUNA. Representado(s): GERALDO JOSÉ DE SOUSA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0095.21.000090-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. N.. Representado(s): E. B. D. S..

COMARCA: CAMANDUCAIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO FABIANO PUZZI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0878.20.000109-6, instaurado em 11/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD. Representado(s): TADEU HORTA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0878.20.000109-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD. Representado(s): TADEU HORTA.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.22.000004-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): K. R. F..

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.21.000421-9, instaurado em 09/12/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOAO LUIZ DA SILVA. Representado(s): PEDRO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0112.18.000529-3, instaurado em 24/01/2019. Assunto: IDOSO. Representante(s): DOLORES COSTA DE CARVALHO. Representado(s): DEYLLER DE CARVALHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em

04/12/2021.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0115.22.000004-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0133.21.000337-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): LUCIMAR PEREIRA FERNANDES. Representado(s): MUNICIPIO DE FERVEDOURO, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE FERVEDOURO/MG.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.22.000015-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ADELSON APARECIDO DE ANDRADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.22.000014-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VICENTE CATARINO PEREIRA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000075-3, instaurado em 24/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: CARMO DO CAJURU

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0142.22.000021-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CARMO DO CAJURU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: MARINELI RODRIGUES DE PAIVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0153.12.000187-7, instaurado em 11/07/2012. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): EDUARDO DE SOUSA - SPAÇO FESTAS ME, FERNANDO MARTINS BRANDÃO - ME, LADEIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 25/01/2022.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000159-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000166-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): MUNICIPIO DE CONGONHAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.21.000172-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANA GABRIELA DUTRA CARVALHO, MARCELO JOSE NUNES MORENO, MUNICIPIO DE CONGONHAS.

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.20.000166-7, instaurado em 25/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIZABETH MARQUES PINTO FERREIRA, RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): VIVO SA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0180.20.000166-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELIZABETH MARQUES PINTO FERREIRA, RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS. Representado(s): VIVO SA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000749-2, instaurado em 11/11/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LINO LUIZ DA SILVEIRA FILHO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000748-4, instaurado em 13/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WALTER DONIZETE DE OLIVEIRA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.22.000029-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SARA DE FARIA PEREIRA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.15.000097-8, instaurado em 02/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): TELMA APARECIDA DA SILVA MARTINS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/01/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000284-2, instaurado em 18/09/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): P. H. F. D.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/01/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO BARBOSA RUBIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.22.000014-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES AGUIAR.

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.20.000080-2, instaurado em 04/08/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALMERINDA ALVES DE FREITAS NETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000266-9, instaurado em 02/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/01/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000327-7, instaurado em 03/03/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000080-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000081-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 5. D. D. P. C. D. C.. Representado(s): A. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000082-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000083-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PAULO CESAR COIMBRA MARTINS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.000085-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CADES CENTRO DE ALTO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO, DANIELA DA SILVA SANTOS, JULIANO FISICARO BORGES, LUZIA MARIA FERREIRA, MARILENE SILVA SANTANA PIMENTA, RODINEI FERREIRA DIAS.

RESPONSÁVEL: RENATA FARIA MOTA RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.000906-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): SOS - VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001432-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUIZ CARLOS INÁCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CORINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0191.21.000087-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A..

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0191.22.000002-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO PEDRO ALVES DE SOUZA.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0193.21.000338-3, instaurado em 19/11/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JOÃO CUSTÓDIO BARBOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO JUNTO À PRE em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0193.20.000210-6, instaurado em 03/12/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0193.21.000087-6, instaurado em 20/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: CRUZILIA

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0208.21.000027-8, instaurado em 01/12/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ROBERTO CAMPOS MEIRELLES. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.22.000025-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.20.000345-4, instaurado em 03/09/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): LUCIMEIRE BELARMINO DE SOUZA, NIVEA BELARMINO DE SOUZA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 25/01/2022.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.000988-4, instaurado em 14/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TOLEDO MINERAÇÃO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 03/12/2021.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001006-4, instaurado em 19/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TOLEDO MINERAÇÃO LTDA. REQUERIDA MEDIDA PROTETIVA em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001012-2, instaurado em 19/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TOLEDO MINERAÇÃO LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0216.21.000669-0, instaurado em 18/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): HENRIQUE DE SOUZA NUNES SIQUEIRA. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0223.21.001641-4, instaurado em 30/11/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MÁRIO SÉRGIO DAVID. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0240.17.000094-9, instaurado em 02/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA-OUVIDORIA DO MP-ERVÁLIA. Representado(s): SUAPI. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/10/2021.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.19.000037-0, instaurado em 07/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA 2017/2020. Representado(s): SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0242.19.000038-8, instaurado em 07/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA 2017/2020. Representado(s): SEBASTIÃO HELENO ZANIRATI. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000071-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.22.000070-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000025-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDMEU LEROVATO, SÔNIA MARIA COIMBRA LEROVATO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.22.000026-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): VITORIA MARTINS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: LEONARDO VALADARES CABRAL

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001669-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES. Representado(s): ELCIONE ANDRADE MAGALHÃES, JULIANA DE OLIVEIRA ALVES DE MELO, OMIR QUINTINO SOARES, SCHINYDER EXUPERY CARDOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.21.001899-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: GABRIEL LANGA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0280.21.000338-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A..

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.22.000023-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WILLIAN BUENO DE CAMARGO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0301.22.000024-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0312.22.000012-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: IDOSO, APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.000088-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): BENJAMIN DOS SANTOS COSTA.

COMARCA: ITAMARANDIBA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO RAMOS MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0325.08.000010-3, instaurado em 08/06/2009. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): GIOVANI ISABEL COSTA. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROGERIO MAURICIO NASCIMENTO TOLEDO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0334.21.000055-3, instaurado em 28/07/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITAPAGIPE, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE SALES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: RODRIGO BRAGANCA DE QUEIROZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0338.22.000020-6, instaurado em 24/01/2022. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): D. S. D. S.. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000522-3, instaurado em 22/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CELIO AGNALDO JACINTO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000527-2, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCO ANTÔNIO BORGES. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000560-3, instaurado em 07/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): AGUSTINHO DOS SANTOS RIBEIRO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.21.000574-4, instaurado em 13/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0338.22.000011-5, instaurado em 20/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): RICHARD HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.19.000200-0, instaurado em 24/04/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RICARDO GOMES SALATIEL. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000032-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0342.21.000461-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FÁBIO REIS SEVERINO.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Inquérito Civil nº MPMG-0343.22.000004-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GIULLIANO RIBEIRO PINTO.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: VILMO BARRETO TEIXEIRA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000061-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, PEDRO MANOEL DE QUEIROZ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000117-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000239-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, VALTER PAMPLONA DE QUEIROZ - ME.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0344.21.000247-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): CAMILA ASSUNÇÃO PRAES, MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, RONIVALDO TOMAZ DE ALMEIDA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0344.22.000020-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.22.000002-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0738.20.000064-9, instaurado em 10/02/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. W. M. B.. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000266-1, instaurado em 18/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SHEILA MARLUCE DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.000018-9, instaurado em 12/01/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FADEPE - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.20.002478-7, instaurado em 23/11/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): V. D. I. E. J. D. C. D. J. D. F.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0145.21.001037-0, instaurado em 24/05/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): M. D. J. D. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000590-8, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSE ROBERTO FRANCISCO SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000591-6, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ANGELO ALVES DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000592-4, instaurado em 15/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ LUIZ DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000668-2, instaurado em 25/11/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VANILDO CARRIEL DE LIMA FILHO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.22.000050-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ROGERSON QUIRINO AFONSO.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0392.22.000029-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES CASA NOSSO LAR. Representado(s): FÉLIX ADRIANO FERREIRA PÊGO.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0394.19.000055-1, instaurado em 25/01/2019. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): JG DE FIGUEIREDO - ME. NÃO CONHECIMENTO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUES SALLES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0394.22.000091-0, instaurado em 24/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. M. E. S.. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.22.000014-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: HERMAN ARAUJO RESENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0417.21.000071-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. D. M. L. S..

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0431.21.000125-8, instaurado em 26/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: SHYMENE SILVA QUEIROZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0431.20.000064-1, instaurado em 03/09/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 24/01/2022.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000028-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): VALÉRIA APARECIDA GUERSON COUTO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000029-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JULIANA CARNEIRO FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.21.000454-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA, WITA SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: CAROLINA CERIGATTO ZANELLA FORTES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0443.18.000248-9, instaurado em 24/08/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): I. R. C., I. D. G.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: MARIAH SANTOS SANTA ANNA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0443.22.000019-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIANNA MICHELETTE DA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.22.000026-1, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): LUCIMARA PRIMO DOS ANJOS OLIVEIRA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.22.000028-7, instaurado em 18/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CASA DE CARNES BARROSO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0443.22.000027-9, instaurado em 19/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CASA DE CARNES MACÁRIO LTDA. ME.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.21.000252-0, instaurado em 21/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): CLEONICE ALMEIDA MARTINS. Representado(s): ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, IVAN MARTINS DE RESENDE, ONESIO ALVES DE ALMEIDA, PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0461.19.000250-5, instaurado em 19/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VANDA XAVIER GONÇALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE OURO PRETO. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 25/01/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS MACHADO ARANTES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000014-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): LEONARDO PEREIRA DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000448-2, instaurado em 18/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARACATU/MG. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.21.000664-4, instaurado em 16/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARACATU/MG. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.21.000507-5, instaurado em 04/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO JESUS MACEDO, WERLEI DE OLIVEIRA LOPES. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0470.21.000514-1, instaurado em 04/08/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0472.21.000051-0, instaurado em 16/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.19.000166-0, instaurado em 09/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, PATRICIA RODRIGUES PINTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.21.000111-2, instaurado em 02/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.22.000001-9, instaurado em 19/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001203-1, instaurado em 01/10/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): J. P. N.. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.001393-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PASSOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: GUILHERME FERREIRA HACK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.21.001204-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. H. P.. Investigado(s): M. R. P. P..

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.21.001469-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DO MILHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0480.22.000075-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): T. D. F. D.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001143-7, instaurado em 27/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): O. L.. Representado(s): N. I. A. L.. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.21.001160-1, instaurado em 27/09/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): J. G. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/01/2022.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: EDSON FIRMINO DE PAULA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0487.21.000081-5, instaurado em 04/03/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. C. D. C. P. A.. Investigado(s): A. R. D. L., C. A. L. D. M., D. A. Q., D. D. G. D. A., I. A. D. S., V. J. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/01/2022.

COMARCA: PEDRALVA

RESPONSÁVEL: MARCOS GOMES DA FONSECA NETO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000005-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE BENEDITO DOS REIS.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000006-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): LUCIANO RIBEIRO FERNANDES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000007-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOEL SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000008-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CLAUDINEI TORQUATO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000009-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PAULO ROBERTO SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0491.22.000010-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOÃO AUGUSTO BRAGA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0210.20.000071-4, instaurado em 24/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0210.20.000071-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CONFINS.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0499.22.000004-0, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CAFE DA LAVOURA LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 25/01/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0512.19.000558-1, instaurado em 31/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JESSICA NAYARA OLIVEIRA LEITE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0515.20.000173-0, instaurado em 10/09/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): DE OFÍCIO. Reclamado(s): SUPERMERCADO ABC PIUMHI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 20/01/2022.

RESPONSÁVEL: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.21.000223-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIUMHI.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0521.22.000039-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000038-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARCOS ANTONIO PIMENTEL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000137-6, instaurado em 07/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO BATISTA DE QUEIROZ. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.22.000026-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDRE LUIZ DE FREITAS VIEIRA.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.21.000010-4, instaurado em 08/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ROSIMEIRE DE SOUZA GOMES AGUIAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 25/01/2022.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0231.21.000311-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000004-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASTOR JOSE DE SA, ELZA RAMOS SANTANA DE SÁ, SILVANO JOSÉ DE SÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000016-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000027-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000065-0, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): FABRÍCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000066-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000073-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0556.20.000273-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FAZENDA RIACHINHO I. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0559.22.000001-7, instaurado em 13/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRAS SANTA RITA DE JACUTINGA. Representado(s): CARLOS ANTÔNIO DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0567.20.000150-9, instaurado em 21/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A. NÃO CONHECIMENTO em 25/01/2022.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: KELLY MARIA DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0568.18.000064-4, instaurado em 21/05/2018. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.22.000002-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): WALLAS ALVES DE SOUZA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0245.22.000039-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.21.000074-7, instaurado em 02/12/2021. Assunto: SAÚDE, IDOSO.

Representante(s): LUIZ DE CASCIA SANTOS. Representado(s): SEECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0592.20.000032-7, instaurado em 08/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANA LEONHARDT FERRACIOLLI. Representado(s): CASA LAR COLINHO DE MAE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 11/01/2022.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.22.000011-5, instaurado em 19/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MANOEL SIMÕES DA SILVA - ME. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0611.22.000019-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO.

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000526-4, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARCELO SOARES PINTO. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000527-2, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): VALDINEI RODRIGUES DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000528-0, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): OLDAIR ALVES MARTINS. AJUIZADA AÇÃO em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000529-8, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): ANTÔNIO MARCONDES NETO. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000530-6, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000531-4, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JARDSON DOS SANTOS GUEDES. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000532-2, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): MARIA CLEONICE ALVES QUEIROZ. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000533-0, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): SÉRGIO ALMEIDA MATOS GONÇALVES. AJUIZADA AÇÃO em 16/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000534-8, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): NILMA ALVES DE DEUS TEIXEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000535-5, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): RONALDO PEREIRA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000536-3, instaurado em 23/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): JOSE APARECIDO RIBEIRO DA ROCHA. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000537-1, instaurado em 26/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): CARLA PEREIRA DOS SANTOS. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0611.21.000539-7, instaurado em 26/10/2021. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): FABIANO LOPES DE OLIVEIRA. AJUIZADA AÇÃO em 13/12/2021.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0621.21.000401-9, instaurado em 14/12/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME ALVES CAETANO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0621.21.000392-0, instaurado em 02/12/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRANILDE DOS SANTOS SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/01/2022.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0624.21.000093-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ADENILSON MENDES DOS REIS.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000043-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000044-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO TIAGO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000046-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000047-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAGOA DOURADA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000048-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TIRADENTES.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000049-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000050-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MINAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0625.22.000051-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE NAZARENO.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.22.000012-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): PATRÍCIA PAULINO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000016-0, instaurado em 26/01/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000034-3, instaurado em 23/02/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 25/01/2022.

COMARCA: SILVIANOPOLIS

RESPONSÁVEL: CLAUDIA LOPES SILVA SCIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.19.000114-1, instaurado em 27/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAYMON CHASTER FERNANDES DE FARIA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 25/01/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.20.000090-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.21.000008-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA/MG.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0674.21.000024-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOEL DONIZETE DE SOUZA, LUCINÉIA APARECIDA DE MELO, RAYSSA COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.19.000114-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAYMON CHASTER FERNANDES DE FARIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0674.20.000098-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS.

COMARCA: TRES MARIAS

RESPONSÁVEL: JOSE ANTONIO FREITAS DIAS LEITE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0058.21.000057-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS TRÊS MARIAS. Representado(s): ICARO ALVES DA SILVA.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL: ARTUR FORSTER GIOVANNINI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.22.000025-1, instaurado em 22/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0694.22.000026-9, instaurado em 22/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº MPMG-0696.15.000395-7, instaurado em 17/05/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): P. M. D. T.. MIGRADO PARA MPe em 25/01/2022.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: AUGUSTO REIS BALLARDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0697.21.000186-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): REFERENCIA DA PROTEÇÃO ESPECIAL.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.21.000068-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO (OUVIDORIA DO MP).. Representado(s): MUNICÍPIO DE TURMALINA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0697.21.000126-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA ELIZABETH BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: AVAIDE MARCOS MARIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.22.000250-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. O., L. C..

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.19.001140-4, instaurado em 06/11/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): Q. B. V.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 25/01/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.21.002712-5, instaurado em 14/10/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. P. D. M.. REQUISICÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 25/01/2022.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002661-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): POLYANNA OLIVEIRA SILVA. Representado(s): BANCO BMG S.A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002786-9, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RAQUEL DOS SANTOS. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002788-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SIRLENY DA SILVA. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002789-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ALESSANDRA SANTOS MALVINO SOUSA. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002832-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA LUIZA DAVANTEL NUNES. Representado(s): FAST SHOP S.A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.003046-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): EVALDO BRUNO DA SILVA. Representado(s): FACIAL ODONTOLOGIA E SAÚDE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.003047-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RENI VIEIRA LOPES DE ARAUJO. Representado(s): BANCO BMG.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.003201-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ANA PAULA MONTEIRO. Representado(s): CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.003203-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): CHRISTIANE OLIVEIRA CANUTO. Representado(s): BANCO SANTANDER.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.21.000026-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.21.000058-1, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.21.000062-3, instaurado em 25/01/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.17.000011-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.21.000099-5, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VIRGINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.21.000121-7, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0718.21.000125-8, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SARDOA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.13.000021-6, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS. Representado(s): ARMSTRONG ANTÔNIO COELHO CUNHA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.15.000091-4, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS JOSÉ VASCONCELOS. Representado(s): CLÉBER PEREIRA DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.19.000093-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MAYRON CÉSAR RESENDE SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE VIRGINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0718.19.000130-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GONZAGA. Representado(s): PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONZAGA.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELO HORIZONTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO nº 001/2022

A Promotora de Justiça de Defesa da Habitação e Urbanismo, Marta Alves Larcher, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem na forma da lei, notificar o representado do arquivamento do

Procedimento Preparatório nº 0024.21.009786-1, instaurado para apurar a regularidade do estabelecimento localizado na Rua Botucatu, em frente ao nº 774, Bairro Renascença.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, a(s) parte(s) poderão apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

MARTA ALVES LARCHER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 153/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça CAROLINA MENDONÇA DE SIQUEIRA, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim/MG, com sede na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Brasília – Betim/MG, CEP: 32.600.286, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar A QUEM POSSA INTERESSAR, para que tomem ciência da decisão que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG 0027.20.001460-6. Em caso de discordância da decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, apresentar recurso, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta comunicação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO

EDITAL Nº 01/2021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela 1ª Promotoria de Justiça de Campo Belo, Exma. Sra. Roziana Gonçalves Camilo Lemos, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, no exercício de suas atribuições, com fulcro no artigo 26, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.625/93, notificar RANIELE SILVA ALVES acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n. 0112.21.000705-3 (processo SEI 19.16.0337.0122498/2021-40), em face da apuração de situação de risco envolvendo a menor Ana Laura Silva. Em caso de discordância com o arquivamento, o(a) interessado(a) poderá apresentar ao Ministério Público da Comarca de Campo Belo, no seguinte endereço: Rua João Pinheiro, 290, Centro, CEP: 37270-000 Campo Belo - MG, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, nos termos da Resolução CNMP n.º 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento do destinatário, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público- DOMP/MG. Campo Belo, 25 de janeiro de 2022. Eu, Cleusa Cordeiro da Mata Pimenta, oficial do MP, o digitei.

ROZIANA GONÇALVES CAMILO LEMOS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Campo Belo, Exmo. Sr. Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar o representante legal da empresa Minas Empresarial Comércio de Pneus Ltda., acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 0112.16.000514-9 (processo SEI 19.16.1147.0021506/2020-35), o qual apurou violação à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Licitações pela administração municipal de Aguanil, decorrente da ausência de pagamento de despesas decorrente da ata de registro de preços n. 49/2013, contraída em junho de 2014. Em caso de discordância com o arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690- Lourdes- CEP: 30.170-008- Belo Horizonte/MG, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do destinatário, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público- DOMP/MG. Campo Belo, 25 de janeiro de 2022. Eu, Letícia Maria de Melo Teixeira Resende, oficial do MP, o digitei.

CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais notifica o representante ANÔNIMO e a quem interessar possa para que, antes do encaminhamento dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público para exame e deliberação, tomem ciência da decisão administrativa que promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000118-6 (SEI 19.16.2451.0048440/2020-60), instaurado para apurar “possíveis irregularidades no convite nº 004/2006, realizado pela Prefeitura Municipal de Caratinga para aquisição de materiais para confecção de uniformes”.

Em caso de discordância, poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, Belo Horizonte - MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Comunica, por fim, que o inteiro teor da decisão mencionada se encontra afixado na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Caratinga, localizada na Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16, sala 515, Bairro Rodoviários, Caratinga-MG, de 12:00 às 18:00, pelo prazo de 10 (dez) dias a partir da data dessa publicação.

Caratinga, 26 de janeiro de 2022.

HENRIQUE BOTTACIN SAES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO CAJURU

O Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Carmo do Cajuru, Dr. Felipe de Leon Bellezia de Salles, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA 0142.21.000153-3

Infrator: Cooperativa de Crédito União do Centro Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CENTRO UNIÃO

CNPJ: 65.239.402/0001-99

Multa por descumprimento: R\$500,00(quinzentos reais) por evento/por dia

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA 0142.21.000153-3

Infrator: Cooperativa de Crédito União do Centro Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CENTRO UNIÃO

CNPJ: 65.239.402/0001-99

Valor da Multa: R\$2.500,00

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA:

PA 0142.21.000154-1

Infrator: Cooperativa de Crédito União do Centro Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CENTRO UNIÃO

CNPJ: 65.239.402/0001-99

Multa por descumprimento: R\$500,00(quinzentos reais) por evento/por dia

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA 0142.21.000154-1

Infrator: Cooperativa de Crédito União do Centro Oeste de Minas Ltda. - SICOOB CENTRO UNIÃO

CNPJ: 65.239.402/0001-99

Valor da Multa: R\$500,00

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento da Notícia de Fato MPMG-0180.21.000199-6, instaurada de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de Manifestação número 507413082021-0 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público acerca do descumprimento de Lei Federal nº 14151, de 12 de maio de 2021 pela edição do Decreto Municipal número 7.200, de 30 de julho de 2020.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 22 de janeiro de 2022

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO PENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Pena, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº. MPMG-0184.19.000091-1, instaurado para apurar a ausência de monitor para acompanhamento escolar. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conselheiro Pena, 26 de janeiro de 2022.

JULIANO BATISTA FERNANDES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira, da 23ª Promotoria de Justiça de Contagem, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar FLAVIA MEIRELES ANGELO e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0079.19.001717-2, com vistas a averiguar as demandas de saúde do menor K.C.R A.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, a ser protocolado perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285, Centro, Contagem/MG, CEP 32041-230, com as respectivas razões, nos termos do art. 13, §3º da Resolução CNMP nº 174/2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial

Eletrônico do MPMG. Contagem, 26 de janeiro de 2022. Assinado pela Exma. Promotora de Justiça, Giovanna Carone Nucci Ferreira.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Fabriciano, pela promotora de Justiça Vanessa Andrade Ferreira, torna público o presente edital de notificação do Representante ANÔNIMO, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0194.19.000584-4, instaurado em 04/12/2019, para apurar os seguintes fatos “Visando apurar supostas irregularidades nas contratações de estagiários, no âmbito do Município de Coronel Fabriciano, mormente no tocante à inexistência de critérios objetivos.”, informando-lhe que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas colegitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1690, Lourdes, Belo Horizonte - MG. Informa, ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da 3ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro de Coronel Fabriciano–MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio deste prédio, no quadro de avisos do Ministério Público, na Rua Duque de Caxias, nº. 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Coronel Fabriciano, 26 de janeiro de 2021

VANESSA ANDRADE FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.20.001271-2, instaurado para “apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa e danos ao erário em decorrência da execução do Programa Pró-Transporte no Município de Divinópolis”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis

notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000656-1, instaurado para “apurar prática de ato de improbidade administrativa e crime de prevaricação em virtude de fatos acontecidos na Escola Estadual Lauro Epifânio”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 23º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, no exercício de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem notificar, na forma da lei, a quem de interesse for, para tomar conhecimento da decisão de arquivamento por juntada ao inquérito policial PCnet nº2021-145-001118-001-010943383-51, da Notícia de Fato nº MPMG-0145.21.001598-1, relativa a denúncia de situação de violência doméstica familiar contra a mulher, envolvendo o representado L.C.P.R e a vítima E.C.C, registrada no Disque 100/ Ligue 180 da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, sob o protocolo nº723567. Faz saber, ainda, que outras informações poderão ser obtidas junto à 23ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 662 – sala 310, Centro, Juiz de Fora/MG. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 2022.

PAULO EMILIO COIMBRA DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, do Senhor Marcos Antônio Romano, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001075-0, cuja descrição do fato é: “Empresa Santo Expedito Terraplanagem e Pavimentação Ltda. – ME/ Subcontratação pela empresa Inove Construtora e Serviços Ltda. – ME que é sócia da Konquista Construtora Ltda. / Concorrência Pública n 036/2015, contrato de nº P033915-2, celebrado com a Prefeitura Municipal de Montes Claros para realizar a obra então licitada/Alteração do objeto do contrato/ Não pagamento dos serviços prestados até o momento”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 26 de janeiro de 2022.

PAULO VINÍCIUS DE MAGALHÃES CABREIRA

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, do Senhor Ildeu Maia, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.19.002014-2/Processo SEI 19.16.1274.0062207/2021-53, cuja descrição do fato é: “Apuração de suposta inércia do Município de Montes Claros em expedir regulamento para a execução das Leis 4075/2009, 4267/2011 e 4533/2012”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 26 de janeiro de 2022.

PAULO VINÍCIUS DE MAGALHÃES CABREIRA

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, da Senhora Orozany Virginia Caetano Campos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.000350-6, cuja descrição do fato é: “Secretária Municipal de Assistência Social trabalha como Farmacêutica em estabelecimento comercial, não cumprindo suas funções e carga horária na Prefeitura como Agente Político”. Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 26 de janeiro de 2022.

PAULO VINÍCIUS DE MAGALHÃES CABREIRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Maria Constância Martins da Costa Alvim, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal da empresa, PEÇAS GÁS LTDA, considerando a impossibilidade da sua notificação, pela recusa do fornecedor em receber a intimação, vem intimar o fornecedor, acerca da instauração da presente

I.P., para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa preliminar, nos termos do artigo 55 § 4º, da Lei, nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na Investigação Preliminar do PROCON nº MPMG-0470.21.000548-9, instaurada para apurar possível irregularidade na distribuição e comércio de GLP, no Município de Paracatu/MG, e, caso queira, apresentar razões escritas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Olegário Maciel, n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-210. E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra. Maria Constância Martins da Costa Alvim, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Responsável Legal da empresa, FABRICANTE DO CAFÉ CRISTALINA, considerando a impossibilidade da sua notificação, por não haver endereço atualizado, vem intimar o fornecedor, acerca da instauração da presente I.P., para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar defesa preliminar, ou deverá, no prazo de 10 dias úteis, comprovar o faturamento anual (anos de 2018/2019), bem como informar se há interesse em realizar Transação Administrativa e Termo de Ajustamento de Conduta (art. 036º, II, RES PGJ N º14/2019). com esta Promotoria de Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 9.º §2º, da Resolução PGJ, nº 14 de 1º agosto de 2019, na Investigação Preliminar do PROCON nº MPMG-0470.20.000129-0, instaurado para apurar possível irregularidade na fabricação do Café Cristalina, no Município de Paracatu/MG, e, caso queira, apresentar razões escritas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Olegário Maciel, n.º 1387, Centro, Paracatu/MG, CEP: 38.600-210. E, para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, para que seja publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Paracatu, 25 de janeiro de 2021.

MARIA CONSTÂNCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG-0480.21.001160-1

Processo SEI nº 19.16.0571.0092654/2021-31

O 1º Promotor de Justiça de Patos de Minas/MG, no exercício da Curadoria de Defesa do Idoso, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias contados a partir de sua publicação, de que foi arquivado o Procedimento Administrativo nº MPMG-0480.21.001160-1, instaurado a pedido do representante anônimo.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica-se o representante anônimo para tomar ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento sujeito a recurso, que tem como objeto a denúncia anônima de maus tratos a idoso.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na 1ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Major Gote, 1022, 7º andar - Centro - CEP:

38.700-001 – Patos de Minas/MG, das 12:00 às 18:00 horas.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Patos de Minas.

Patos de Minas-MG, 21 de janeiro de 2022.

RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

1º Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG-0480.21.001041-3

Processo SEI nº 19.16.0571.0078870/2021-10

O 1º Promotor de Justiça de Patos de Minas/MG, no exercício da Curadoria de Defesa da Saúde, vem publicar esta NOTIFICAÇÃO, com validade de 10 (dez) dias contados a partir de sua publicação, de que foi arquivado o Procedimento Administrativo nº MPMG-0480.21.001041-3, instaurada a pedido do representante anônimo.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica-se o representante anônimo para tomar ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento sujeito a recurso, que tem como objeto a manifestação nº 505116082021-1, formulada através da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, segundo a qual foi relatado que o favorecido C.E. estaria sendo vítima de violência patrimonial e financeira praticada pelo seu genitor.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na 1ª Promotoria de Justiça, situada a Rua Major Gote, 1022, 7º andar - Centro - CEP: 38.700-001 – Patos de Minas/MG, das 12:00 às 18:00 horas.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Patos de Minas.

Patos de Minas-MG, 24 de janeiro de 2022.

RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

1º Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POÇOS DE CALDAS O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça com atribuições na área de Habitação e Urbanismo em exercício na 2ª Promotoria de Justiça de Poços de Caldas, Renato Maia, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Sr. ERONIDES OTAVIANO FELISBERTO DOS REIS, para que tome ciência da instauração do Inquérito Civil nº MPMG 0518.21.000395-1, tendo por objeto apurar a implantação de loteamento clandestino para fins urbanos no imóvel rural de matrícula nº 21.486, no município de Poços de Caldas, e, caso queira, manifestar-se no período de 15 dias úteis da publicação deste. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG.

Poços de Caldas, 26 de janeiro de 2022.

RENATO MAIA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr^a Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG 0521.20.000173-8 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2022.

JÚLIA MATOS FROSSARD

Promotora de Justiça

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

(Rua Dias Adorno, 367 – 1.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml>.

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: aos 15 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, através da “Microsoft Teams”, a sessão ordinária de julgamentos da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), que teve início às quatorze horas. Estavam presentes à sessão os membros da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa, Presidente da Junta Recursal, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Presidente da Primeira Turma Recursal, os Procuradores de Justiça Andréa de Figueiredo Soares e Odélio Bento da Silva Júnior, advogados, estagiários, prepostos e servidores. Abertos os trabalhos com as formalidades de praxe, o Presidente da Primeira Turma anunciou a inversão da ordem da pauta de votação para julgar os recursos cujos advogados se inscreveram para proferir sustentação oral e para assistir aos julgamentos, registrando-se a presença daqueles que representaram as empresas respectivas. Assistiram aos julgamentos os advogados Amanda de Paula Fukuyoshi, OAB/DF 57.345, feito de nº 17.737/2019/RAC PA-PROCON 0024.18.012439-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLARO S.A. (INCORPORADORA DA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A) e o Lucas Renan Marques, OAB/MG 162.129, feito de nº 18.400/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.011731-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CONDOMÍNIO OPERACIONAL DO SHOPPING SÓ MARCAS OUTLET; Proferiram sustentação oral os advogados Guilherme Andrade Aquino, OAB/MG 33.392, feito de nº 19.049/2020/RAC - PA-PROCON 0024.16.014488-7/003 - BELO HORIZONTE; EMBARGANTE(S): VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA (CONSÓRCIO ESMERALDAS NEVES); RECORRIDO(S): 1ª TURMA e Francisco de Paula Pessoa, OAB/RJ 147.616, feito de

nº 18.747/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.010729-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GOL LINHAS AÉREAS S/A; Posteriormente, efetivou-se o julgamento dos recursos administrativos remanescentes, incluídos na pauta de votação, chegando-se aos resultados expressos nas súmulas anexas. Deliberaram e determinaram providências a respeito de assuntos administrativos internos. Por fim, encerrou-se a sessão, lavrou-se esta ata, a qual, depois de aprovada, será publicada, para conhecimento dos interessados e início da contagem do prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos da Resolução PGJ n.º 11, de 3 de fevereiro de 2011, alterações introduzidas pela Resolução PGJ n.º 30, de 6 de setembro de 2016 e Resolução PGJ n.º 14, de 20 de agosto de 2019:

1.ª Turma Recursal

- 19.076/2020/RAC - PA-PROCON 0017.17.000843-1/001 - ALMENARA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JADIR BASÍLIO DOS REIS - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para julgar subsistentes as infrações referentes à colocação, no mercado de consumo, de produtos com prazo de validade vencido e pela ausência de cartaz destacando o atendimento preferencial, aplicaram ao fornecedor a multa de R\$ 2.765,24 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), observar os critérios da Resolução PGJ n. 14, de 2019, para fixar o valor da multa no caso de proposta de TAC, tendo em vista que a ela não foi ofertada a conciliação e, determinaram a intimação da empresa, na pessoa de seu responsável legal, dessa decisão, cientificando-a, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, § 1.º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 19.654/2021/RAC - PA-PROCON 0026.11.000097-8/002 - ANDRADAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento do processo administrativo, embora por motivo diverso.

- 16.237/2018/RAC - PA-PROCON 0024.18.007091-4/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): VALDAC LTDA. (SIBERIAN); RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: LEANDRO ASPIN MANSOR PASSOS - OAB/MG 147.493, MARCOS ANTÔNIO KAWAMURA - OAB/SP 88.871; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

- 17.737/2019/RAC PA-PROCON 0024.18.012439-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLARO S.A. (INCORPORADORA DA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A); Advs.: JOÃO DÁCIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM - OAB/MG 822-A, KARINA RACHELA DI BLASIO - OAB/MG 102.391; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Claro S.A. (NET).

- 17.834/2019/RAC - PA-PROCON 0024.19.008194-3/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TECHNOLOGY PROVIDER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - QBEX COMPUTADORES; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram a insubsistência da infração e o arquivamento dos autos.

- 17.896/2019/RAC PA-PROCON 0024.19.008176-0/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: DANIELA BARROS DO NASCIMENTO - OAB/DF 24.793, LEONARDO RAMOS GONÇALVES - OAB/DF 28.428, LUÍS HENRIQUE ALVES SOBREIRA MACHADO - OAB/DF 28.512, MARCOS VON GLEHN HERKENHOFF - OAB/DF 28.432; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa.

- 18.089/2019/RAC - PA-PROCON 0024.19.013747-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BANCO DO BRASIL S.A.;

RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ADAIR VICENTE TEIXEIRA FILHO - OAB/MG 96.402, EDVANE ANDRÉ DA SILVA - OAB/MG 104.907, MARCUS ANTÔNIO CORDEIRO RIBAS - OAB/SC 9.491; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa.

- 18.113/2019/RAC - NOT-F 0024.19.011539-4 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): ÂNGELO GONÇALVES CAIXETA BRAGA; PROCON/MG; RECORRIDO(S): OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA. - AVIANCA; SUBMARINO VIAGENS LTDA.; Advs.: JEFFERSON COSTA MARTINS - OAB/SP 343.769, MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - OAB/SP 179.168; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso do consumidor.

- 18.343/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.001414-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): VENOVA COMÉRCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA.; Advs.: CARLOS HENRIQUE SOBIERAY GNOATTO - OAB/PR 41.401; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência desde processo administrativo.

- 18.359/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.007289-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência desde processo administrativo.

- 18.400/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.011731-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CONDOMÍNIO OPERACIONAL DO SHOPPING SÓ MARCAS OUTLET; Advs.: JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO - OAB/MG 46631, MATEUS SANTANA DA ROCHA - OAB/MG 168.548; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para julgar subsistente a infração imputada, por consequência, aplicaram multa no valor de R\$ 8.259,10 (oito mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor cientificando-o, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 18.438/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.014921-1/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CONSÓRCIO DEZ; VIAÇÃO SIDON LTDA.; Advs.: GUILHERME MATTOS SALLES - OAB/MG 188.613; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada aos fornecedores.

- 18.439/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.021000-5/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO BRADESCO S/A; Advs.: VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA - OAB/MG 131.908; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, julgando configurada a infração descrita no Auto de Verificação da Qualidade na Prestação de Serviço n. 1326.19, aplicaram ao fornecedor a multa de R\$ 16.467,38 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), e determinaram a intimação do fornecedor cientificando-o, ainda, da possibilidade de, no prazo de dez dias, (1) manifestar se tem interesse na conciliação ou (2) interpor recurso, nos termos do artigo 43, § 1.º, da Resolução PGJ n. 11/2011.

- 18.628/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.004938-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL BRASILUSA LTDA. (MÁRIO CAÇA E PESCA); Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência desde processo administrativo.

- 18.747/2020/RAC - PA-PROCON 0024.19.010729-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GOL LINHAS AÉREAS S/A; Advs.: GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - OAB/MG 175.618, HERNANDES PURIFICAÇÃO DE ALECRIM - OAB/MG 143.843; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração.

- 19.049/2020/RAC - PA-PROCON 0024.16.014488-7/003 - BELO HORIZONTE; Embargos de Declaração - EMBARGANTE (S): VIAÇÃO NOVO RETIRO LTDA (CONSÓRCIO ESMERALDAS NEVES); EMBARGADO(S): 1ª TURMA; Advs.: GUILHERME ANDRADE AQUINO - OAB/MG 33.392, JANINE SILVA DE ALMEIDA - OAB/MG 139.827, MICHELLE GUIMARÃES CARVALHO GUEDES - OAB/MG 146.830; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram os embargos de declaração.

- 19.222/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.012263-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NB ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS S.A.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor NB Roupas e Acessórios Infantis Ltda. - ME.

- 19.243/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.011351-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; Advs.: FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à instituição financeira.

- 19.326/2021/RAC - PA-PROCON 0024.19.021030-2/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à instituição financeira.

- 19.486/2021/RAC - PA-PROCON 0024.17.017537-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NS2.COM.INTERNET S/A; Advs.: JOSÉ FREDERICO CIMINO MANSSUR - OAB/SP 194.746, LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS - OAB/MG 116.717, MICHEL SCHIFINO SALOMÃO - OAB/SP 276.654, NATÁLIA SANTOS ROCHA PEIXOTO DE PAULA LIMA - OAB/MG 152.257, TÚLIO MARCO GONÇALVES BARROS - OAB/SP 180.401, VÍTOR AZEVEDO BATISTA DE JESUS - OAB/SP 358.845; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame, para julgar subsistente a infração imputada e, por consequência, aplicaram multa no valor de R\$ 222.064,58 (duzentos e vinte e dois mil e sessenta e quatro reais, e cinquenta e oito centavos) e determinaram a intimação do fornecedor para conhecimento dessa decisão, cientificando-o, ainda, da possibilidade de, no prazo de dez dias: (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou (2) interpor recurso.

- 19.642/2021/RAC - PA-PROCON 0024.20.012268-7/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DECO COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS EIRELI; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram a insubsistência da infração.

- 19.688/2021/RAC - PA-PROCON 0024.19.006757-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): H&G CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.; Advs.: RONALDO CARDOSO PEREIRA - OAB/MG 131.091; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 17.979/2019/RAC - PA-PROCON 0027.17.002506-1/001 - BETIM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DROGARIA E PERFUMARIA LINO MARTINS LTDA. - ME - DROGARIA SÃO JOÃO; FARMÁCIA E DROGARIA PONTO CERTO LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reconheceram a nulidade processual por violação dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório e, como consequência, anularam os atos processuais posteriores à conversão da investigação preliminar em processo administrativo.

- 19.352/2021/RAC - PA-PROCON 0071.18.000131-6/001 - BOA ESPERANCA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MATHEUS HENRIQUE DA SILVA BOTELHO - ME - CAFÉ NOVA ERA; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Café Nova Era Ltda.

- 19.377/2021/RAC - PA-PROCON 0071.19.000118-1/001 - BOA ESPERANCA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HERANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Herança Indústria, Comércio e Exportação de Café Ltda.

- 16.757/2019/RAC - PA-PROCON 0084.16.000045-5/001 - BOTELHOS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FERTILIZANTES LIMOIEIRO LTDA. - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam o processo administrativo a partir da portaria inaugural e determinaram o retorno dos autos à Comarca de origem, para que a autoridade primeva a adéque aos preceitos do artigo 40 do Decreto Federal n. 2.181, de 1997, e determinaram a notificação da empresa para se defender, prosseguindo no feito até que nova decisão administrativa seja proferida.

- 18.268/2020/RAC - PA-PROCON 0093.16.000080-3/001 - BURITIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S.A.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência desde processo administrativo.

- 19.622/2021/RAC - PA-PROCON 0878.18.000128-0/001 - CAMANDUCAIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTOPISTA FERNÃO DIAS S/A.; Advs.: RICARDO LUÍS DA SILVA - OAB/MG 131.397; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o deslocamento de competência para o Ministério Público Federal, seguindo-se os trâmites estabelecidos nas normas aplicáveis.

- 18.702/2020/RAC - PA-PROCON 0112.16.000195-7/002 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA.; Advs.: GUSTAVO DE SOUZA BARRETO TRINDADE - OAB/MG 78.549, WAGNER PATRIK MARCELINO ANDRADE - OAB/MG 117.237; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração.

- 19.143/2020/RAC - PA-PROCON 0153.17.000180-1/001 - CATAGUASES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NETSTAR SOLUÇÕES LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame, ratificando a decisão de insubsistência.

- 19.228/2021/RAC- PA-PROCON 0134.17.000675-0/001 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S):

FREITAS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.; Advs.: ADRIANA LEMOS SENRA GAZEL - OAB/MG 162.355, FAUZE GAZEL JÚNIOR - OAB/MG 79.131; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Freitas Comércio de Café Ltda.

- 19.594/2021/RAC - PA-PROCON 0134.04.000055-3/002 - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S.A. - CEMIG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento dos autos, uma vez que caracterizada a prescrição quinquenal a obstar o prosseguimento da tramitação dos presentes autos.

- 18.087/2019/RAC - PA-PROCON 0144.18.000256-6/001 - CARMO DO RIO CLARO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; ITAU UNIBANCO S.A.; Advs.: IVANIA DE AZEVEDO SILVA - OAB/MG 147.947, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada à agência bancária da Caixa Econômica Federal e, quanto ao Banco do Brasil S.A. e ao Itaú Unibanco S.A., mantiveram o arquivamento dos autos.

- 19.434/2021/RAC - PA-PROCON 0172.20.000290-2/001 - CONCEICAO DAS ALAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CINQUENTÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.; Advs.: JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FILHO - OAB/SP 103.858; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Cinquentão Comércio de Combustíveis Ltda.

- 19.435/2021/RAC - PA-PROCON 0172.20.000288-6/001 - CONCEICAO DAS ALAGOAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GARIMPO AUTO POSTO LTDA.; Advs.: PUBLIO EMILIO ROCHA - OAB 49.139, YVES CASSIUS SILVA - OAB 82.138; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Garimpo Auto Posto Ltda.

- 15.937/2018/RAC - PA-PROCON 0079.17.001914-9/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875, SÔNIA MARTINS SACCON ANGULSKI - OAB/SC 6.008; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram provimento ao recurso, em parte, apenas com relação à revisão da multa e, como consequência, concretizaram a sanção em R\$23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

- 18.310/2020/RAC - PA-PROCON 0079.18.000049-3/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIA FERREIRA CÂNCIO - CPF 528.501.886-20 - ME; Advs.: CLÁUDIO DINIZ JÚNIOR - OAB/MG 51.639, JORGE ALBERTO MORA ZAKUR - OAB/MG 61.514; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Maria Ferreira Cândia.

- 16.376/208/RAC - PA-PROCON 0209.16.001349-3/001 - CURVELO; RECORRENTE(S): MARLEYDE G. ORLANDO - ME; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNA RIBEIRO DA SILVA - OAB/MG 181.773, DIOGO MOREIRA ROCHA - OAB/MG 124.824, DIRCÉIA ASSIS ROCHA - OAB/MG 158.262, LUCAS SOBREIRA ÁLVARES CORRÊA - OAB/MG 114.095; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa.

- 19.190/2020/RAC - PA-PROCON 0216.15.001159-3/001 - DIAMANTINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES 2 IRMAOS LTDA. - ME; Advs.: EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS - OAB/MG 130.173; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para julgar subsistentes as infrações decorrentes do exercício da atividade sem possuir alvará sanitário expedido pela autoridade sanitária competente, municipal ou estadual, com validade de um ano a partir de sua emissão e da exposição à venda de produtos cárneos acondicionados de forma inadequada e sem a devida inspeção sanitária, e aplicaram ao fornecedor a multa de R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e, determinaram a intimação da empresa, por meio de seu sócio administrador e de seu advogado, dessa decisão, cientificando-a, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, § 1.º, da Resolução PGJ n. 11/2011.

- 19.249/2021/RAC - PA-PROCON 0216.17.000559-1/001 - DIAMANTINA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EVANDRO DE JESUS ALMEIDA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão e determinaram o retorno dos autos à comarca de origem, para que a autoridade primeva resolva o processo adotando uma das seguintes soluções: (i) se reconhecer presente a infração, faculte à infratora ou ao seu representante legal a celebração de transação administrativa; (ii) se reconhecer presente a infração e restar infrutífera a composição do litígio, julgue-a subsistente, aplicando-se as regras sancionatórias; e (iii) se reconhecer inexistente a infração, julgue-a insubsistente, apresentando o devido enquadramento jurídico.

- 18.704/2020/RAC - PA-PROCON 0220.16.000028-1/001 - DIVINO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ITAÚ UNIBANCO S/A; Advs.: JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JOSÉ ROBERTO CORADI JÚNIOR - OAB/SP 305.702, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para julgar subsistentes as infrações imputadas à agência bancária e, como consequência, aplicaram multa no valor de R\$ 19.259,25 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), determinaram que oportunize ao atuado a realização de conciliação e sua intimação para conhecimento desta decisão e da possibilidade de interpor recurso no prazo de dez dias.

- 19.298/2021/RAC - PA-PROCON 0223.18.000124-8/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada a Empresa Irmãos Teixeira LTDA., pois está de acordo com as normas legais.

- 19.303/2021/RAC - PA-PROCON 0223.20.000401-6/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): DROGARIA DIVINÓPOLIS LTDA. - DROGARIA EXTRA POPULAR; Advs.: ROBERTA CERQUEIRA REIS - OAB 150288, ROMANO EUSTÁQUIO ARRUDA - OAB/MG 166.879; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada ao fornecedor.

- 19.287/2021/RAC- PA-PROCON 0240.17.000038-6/001 - ERVALIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO); Advs.: VÍTOR MORAIS DE ANDRADE - OAB/SP 182.604; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada ao fornecedor.

- 19.288/2021/RAC - PA-PROCON 0240.11.000015-7/001 - ERVALIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INDÚSTRIA E MOAGEM DE CAFÉ QUEIROGA & XISTO LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA

JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.250/2021/RAC - PA-PROCON 0243.13.000032-2/001 - ESPINOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CIDADE DE ESPINOSA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada ao fornecedor.

- 16.919/2019/RAC - PA-PROCON 0261.18.000623-9/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): RENATA KELLY PACHECO - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, confirmaram a insubsistência da infração.

- 19.274/2021/RAC - PA-PROCON 0261.20.000288-7/001 - FORMIGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ELIANA DE FÁTIMA TAVARES DISTRIBUIDORA DE FRIOS - ME - FÁBRICA DE ROCAMBOLE DE FRANGO; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência da infração imputada ao fornecedor.

- 18.062/2019/RAC - PA-PROCON 0105.13.001120-5/001 - GOVERNADOR VALADARES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ELETROSOM S/A; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Eletrosom S/A.

- 15.718/2018/RAC - PA-PROCON 0313.17.000554-7/001 - IPATINGA; RECORRENTE(S): SUPERMERCADO COELHO DINIZ LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: GILSON FONSECA - OAB/MG 32.833, GUSTAVO MOTA FONSECA - OAB/MG 115.533, MARCUS BARBOSA SOARES JÚNIOR - OAB/MG 182.136, VALÉRIA RAMOS ESTEVES DE OLIVEIRA - OAB/MG 46.178, VALEWSKA RAMOS ESTEVES DUARTE - OAB/MG 78.993, VICTORIA LOPES PINTO LIMA - OAB/MG 163.454; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa para R\$ 184.370,16 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e dezesseis centavos).

- 18.443/2020/RAC - PA-PROCON 0342.16.001132-2/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ HUMBERTO MARTINS - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, inexistindo infração que possa ser imputada ao fornecedor, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram a insubsistência da infração.

- 18.461/2020/RAC - PA-PROCON 0342.16.000453-3/001 - ITUIUTABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): WAGNER DE FREITAS MAIA E CIA LTDA. - ME - WAGNER MAIA FOTOGRAFIAS DIGITAIS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o entendimento esposado na decisão administrativa no sentido de faltar ao Procon-MG competência para conhecer e julgar a questão tratada nesses autos, por ser ela direito individual puro, e como consequência, julgaram insubsistente a infração imputada Wagner de Freitas Maia Cia. Ltda. – ME.

- 19.599/2021/RAC - PA-PROCON 0351.20.000103-7/001 - JANAUBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ARAÚJO E SÁ LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência do processo administrativo.

- 19.600/2021/RAC - PA-PROCON 0351.20.000104-5/001 - JANAUBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ ALXIO BRAGA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência do processo administrativo.

- 15.807/2018/RAC - PA-PROCON 0145.17.002608-5/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): TUPI FOOT BALL CLUB; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ELAINE LARCHER DE OLIVEIRA - OAB/MG 65.516; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso.

- 17.471/2019/RAC - PA-PROCON 0145.19.000550-7/001 - JUIZ DE FORA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. HMB; Advs.: GUSTAVO GONÇALVES GOMES - OAB/MG 146.101, TÁSSIA RODRIGUES MARTINS - OAB/MG 127.265; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, verificada a incompetência do Procon/MG para atuar na presente demanda, ratificaram o arquivamento do feito.

- 17.412/2019/RAC - PA-PROCON 0394.10.000056-8/002 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARQUES & FONSECA TORREFAÇÃO E MOAGEM LTDA. (COSTA & SILVA TORREFAÇÃO LTDA. - CAFE ÁGUIA DA SERRA); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Marques e Fonseca Torrefação e Moagem Ltda.

- 18.385/2020/RAC - PA-PROCON 0394.19.000134-4/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTOS DE GASOLINA DA COMARCA DE MANHUAÇU; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram a insubsistência da infração.

- 19.336/2021/RAC - PA-PROCON 0394.18.000175-9/001 - MANHUACU; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MUNICIPIO DE MANHUAÇU; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, anularam a decisão submetida a reexame e determinaram o retorno dos autos para que se prossiga com a apuração de eventual abusividade no aumento implementado na tarifa de embarque do Terminal Rodoviário de Manhuaçu/MG.

- 19.072/2020/RAC - PA-PROCON 0188.16.000297-1/001 - NOVA LIMA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): INPAR PROJETO RESIDENCIAL NOVA LIMA SPE LTDA.; Advs.: CARLOS ADOLFO JUNQUEIRA DE CASTRO - OAB/MG 57.893; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

- 18.649/2020/RAC - PA-PROCON 0453.19.000338-5/001 - NOVO CRUZEIRO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FLÁVIA DIAS RAMOS; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por motivo diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- 17.925/2019/RAC - PA-PROCON 0474.10.000117-8/001 - PARAPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): EDSON JOSÉ FIGUEIREDO DA SILVA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram o arquivamento dos autos.

- 18.021/2019/RAC - PA-PROCON 0474.11.000038-4/001 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): POSTO CIDADE DE PARAOPEBA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar de incompetência do Procurador-Geral de Justiça para editar norma que venha a complementar os critérios dosimétricos fixados no artigo 57 da Lei Federal n. 8.078/90 de forma a torná-los mais isonômicos. Lado outro, acolheram a preliminar e a prejudicial sobre a prescrição quinquenal da pretensão punitiva do Procon-MG e deram provimento ao recurso.

- 18.065/2019/RAC - PA-PROCON 0474.17.000042-3/001 - PARAOPEBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CASA DE CARNES RGM SANTA RITA LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, mantiveram a insubsistência da infração.

- 18.327/2020/RAC - PA-PROCON 0514.10.000069-4/001 - PITANGUI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMERCIAL CATITA LTDA.; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- 15.776/2018/RAC - PA-PROCON 0515.14.000043-8/001 - PIUMHI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO MIRANTE DO LAGO LTDA.; Advs.: LARISSA RODRIGUES GARCIA GOULART FERREIRA - OAB/MG 125.971; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração decorrente da alienação de óleo lubrificante usado ou contaminado à empresa não cadastrada na agência reguladora. Quanto à não apresentação dos Registros das Análises de Qualidade no momento da fiscalização, reformaram a decisão para reconhecer a subsistência da infração e, como consequência, aplicaram ao fornecedor multa no valor de R\$ 13.197,47 (treze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor para conhecimento dessa decisão, cientificando-o, ainda, da possibilidade de, no prazo de dez dias, (1) manifestar interesse em celebrar termo de transação administrativa ou (2) interpor recurso.

- 18.817/2020/RAC - PA-PROCON 0518.20.000164-3/001 - POCOS DE CALDAS; RECORRENTE(S): CENTRO EDUCACIONAL DOM PIMPOLHO LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a nulidade processual por violação dos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, e, como consequência, anularam os atos processuais posteriores à conversão da investigação preliminar em processo administrativo, inclusive a decisão administrativa de fls. 14-18, e determinaram o retorno do feito à origem para seu regular processamento.

- 19.665/2021/RAC - PA-PROCON 0231.12.0000694-6/002 - RIBEIRAO DAS NEVES; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): GRAN - MAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão administrativa submetida à reexame.

- 17.335/2019 - PA-PROCON 0245.13.000048-3/001 - SANTA LUZIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): FEIRA LIVRE DA PRAÇA ALEXANDRE FINAMORE FRANÇA - PRAÇA DA SAVASSI; Advs.: MARINA SCHUCH LEÃO - OAB/MG 150.700; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram a insubsistência da infração.

- 18.674/2020/RAC - PA-PROCON 0680.10.000026-3/002 - TAIOBEIRAS; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFÉ

TAIOBEIRAS LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração.

- 19.244/2021/RAC - PA-PROCON 0686.18.000445-5/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): OLIVIA BAMBERG ELAUAR - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a infração praticada por Olivia Bamberg Elauar- ME, por se tratar de comercialização de produto com falta de informação relativa ao peso (tara) do recipiente utilizado para colocar e pesar alimentos em local de fácil visualização pelos consumidores. Assim, aplicaram-lhe a multa no valor de R\$ 967,71 (novecentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) e determinaram a intimação da empresa dessa decisão, cientificando-os, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 19.245/2021/RAC - PA-PROCON 0686.18.000444-8/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PIZZARIA E RESTAURANTE FASHION LTDA. - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a infração praticada pela Pizzaria e Restaurante Fashion Ltda. - ME., por se tratar de comercialização de produto sem informação relativa ao peso (tara) do recipiente utilizado para colocar e pesar alimentos em local de fácil visualização pelos consumidores. Assim, aplicaram-lhe a multa no valor de R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e determinaram a intimação da fornecedora, cientificando-a, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 19.246/2021/RAC - PA-PROCON 0686.18.000440-6/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): SANTO & DALLA VECCHIA LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a infração praticada pela Santo e Dalla Vecchia Ltda. - ME., por se tratar de comercialização de produto sem informação relativa ao peso (tara) do recipiente utilizado para colocar e pesar alimentos em local de fácil visualização pelos consumidores. Assim, aplicaram-lhe a multa no valor de R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e determinaram a intimação da fornecedora dessa decisão, cientificando-a, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 19.247/2021/RAC - PA-PROCON 0686.18.000442-2/002 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ORMINIO GOMES DOS SANTOS - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a infração praticada por Orminio Gomes dos Santos -ME., por se tratar de comercialização de produto sem informação relativa ao peso (tara) do recipiente utilizado para colocar e pesar alimentos em local de fácil visualização pelos consumidores. Assim, aplicaram-lhe a multa no valor de R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e, determinaram a intimação do fornecedor dessa decisão, cientificando-os, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 19.248/2021/RAC - PA-PROCON 0686.18.000443-0/001 - TEOFILO OTONI; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA - ME; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, reformaram a decisão submetida a reexame para reconhecer a infração praticada pela Maria José de Oliveira Souza - ME., por se tratar de comercialização de produto sem informação relativa ao peso (tara) do recipiente utilizado para colocar e pesar alimentos em local de fácil visualização pelos consumidores. Assim, aplicaram-lhe a multa no valor de R\$ 716,39 (setecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e, determinaram a intimação da fornecedora dessa decisão, cientificando-a, inclusive, da possibilidade de interposição de recurso, nos termos do art. 43, § 1º, da Resolução PGJ n.º 11/2011.

- 19.322/2021/RAC - PA-PROCON 0699.10.000081-8/002 - UBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por fundamento diverso, confirmaram a insubsistência da infração.

- 19.323/2021/RAC - PA-PROCON 0699.11.000057-6/002 - UBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): COMPANHIA

DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA; Advs.: ADLEI DUARTE DE CARVALHO - OAB/MG 72.958, ADRIANO LÚCIO DOS SANTOS - OAB/MG 62.633, JOSÉ VELOSO MEDRADO - OAB/MG 43.902; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, confirmaram a insubsistência da infração.

- 19.550/2021/RAC - PA-PROCON 0699.14.001673-3/001 - UBA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAFÉ DO BOM - EXTRA FORTE; PECLAFÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. - ME; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor Peclafé Indústria e Comércio Ltda. - ME.

- 19.590/2021/RAC - PA-PROCON 0701.12.001036-1/001 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ZEBU CARNES SUPERMERCADOS LTDA.; Advs.: BRUNO DE OLIVEIRA ÁVILA SANTOS - OAB/MG 17.661, MARCO TÚLIO NASCIMENTO MARTINS - OAB/MG 105.795; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o arquivamento do processo administrativo.

- 19.639/2021/RAC - PA-PROCON 0701.10.000258-6/002 - UBERABA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): PV CONSULTORIA LTDA. - ME; Advs.: PAULO JOSÉ GOUVÊA JÚNIOR - OAB/MG 64.236, SÉRGIO RAMIRO SAMARTANO - OAB/MG 65.459; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- 16.210/2018/RAC - PA-PROCON 0702.10.002232-7/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): ESTÉTICA FEMININA LTDA.; NEUSA DE LOURDES VILAS BOAS GOMES; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, reconheceram, de ofício, a prescrição quinquenal a obstar o prosseguimento do trâmite processual e, assim, julgaram insubsistentes as infrações imputadas à empresa Estética Feminina Ltda. Quanto ao recurso voluntário, julgaram-no prejudicado.

- 17.659/2019/RAC - PA-PROCON 0702.16.004608-3/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AGIPLAN FINANCEIRA S/A; Advs.: DENISE LENIR FERREIRA - OAB/RS 58.332; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 18.015/2019/RAC - PA-PROCON 0702.08.002019-2/002 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): BRA TRANSPORTES AÉREOS S.A.; TRAVELLTUR VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME; Advs.: PATRIZIA PICCARDI CAMARGO PENTEADO - OAB/SP 148.406; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram o entendimento esposado na decisão administrativa no sentido de faltar ao Procon-MG competência para conhecer e julgar a questão tratada nesses autos, por ser ela direito individual puro, e como consequência, julgaram insubsistente a infração imputada a BRA Transportes Aéreos S/A.

- 18.114/2019/RAC - PA-PROCON 0702.16.005100-0/001 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): AUTO POSTO ZUMPANO 4 LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ARAÍ RIBEIRO PAIVA - OAB/MG 147.644, FERNANDA VILELA NUNES - OAB/MG 85.939, IGOR PACHECO DE FREITAS - OAB/MG 86273, PAULO CÉSAR SILVA - OAB/MG 42.392; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SÚMULA: à unanimidade de votos, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa, concretizada em R\$ 2.297,96 (dois mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

- 18.115/2019/RAC - PA-PROCON 0702.18.002895-4/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): ITAU UNIBANCO S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FABÍOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383, JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB/SC 11.985, JULIANO RICARDO SCHIMITT - OAB/SC 20.875; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, rejeitaram a preliminar e, no mérito, deram parcial provimento ao recurso, apenas para reduzir o valor da multa.

- 19.650/2021/RAC - PA-PROCON 0702.15.003128-5/001 - UBERLÂNDIA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): ÁGUA SUDESTE DISTRIBUIÇÃO LTDA.; MICROSOFT MOBILE TECNOLOGIA LTDA. (NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.); Advs.: FERNANDO BORGES - OAB/MG 105.198, ROBERTA DA CRUZ FORLANI - OAB/SP 281.920, VANESSA GOMES FARIA - OAB/MG 88.379; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, embora por motivo diverso, mantiveram o arquivamento dos autos.

- 19.206/2021/RAC - PA-PROCON 0713.13.000098-5/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CLARO S.A. (INCORPORADORA DA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A); Advs.: JOÃO CAPANEMA BARBOSA FILHO - OAB/MG 56.270, PEDRO HENRIQUE LEBRE DE LIMA BUENO - OAB/MG 131.766; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, ratificaram o arquivamento dos autos.

- 19.351/2021/RAC - PA-PROCON 0713.15.000129-3/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): CAMILA GUIMARAES ARRUDA; EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A; UNOPAR - UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ; Advs.: JOÃO PAULO DE CAMPOS ECHEVERRIA - OAB/DF 21.695; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, mantiveram a insubsistência da infração.

- 19.566/2021/RAC - PA-PROCON 0713.18.000469-7/001 - VICOSA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): JOSÉ MAURO DE REZENDE - ME - CAFÉ DA LOURDINHA; Advs.: JOSÉ CARLOS MARQUES - OAB/MG 41.091, SARAH MAMAÓ SENA - OAB/MG 176.820; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, embora por fundamento diverso, ratificaram a insubsistência da infração imputada ao fornecedor José Mauro de Rezende - ME.

- 18.737/2020//RAC - PA-PROCON 0720.18.000236-5/001 - VISCONDE DO RIO BRANCO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): POSTO ESTRELA RIOBRANQUENSE LTDA. - EPP; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

SÚMULA: à unanimidade de votos, em reexame necessário, ratificaram a decisão de insubsistência.

* Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG (república com alteração).

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Subcoordenador: Renato Franco de Almeida

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

Publicação de recursos - 601 até 695 – 2021

AFONSO HENRIQUE DE MIRANDA TEIXEIRA

Procurador de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.18.120.453-8/013; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/12/2021.

ANA PAULA MENDES RODRIGUES

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.18.075.648-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 18/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.023.708-7/003; Comarca: ARAGUARI; em 22/11/2021.

Recurso Especial em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0024.11.068.579-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/11/2021.

AGRAVO INTERNO em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0145.20.001.119-8/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 02/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0338.12.003.704-3/011; Comarca: ITAUNA; em 25/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0400.15.002.582-5/001; Comarca: MARIANA; em 10/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0479.19.008.700-3/002; Comarca: PASSOS; em 29/11/2021.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0479.19.008.700-3/002; Comarca: PASSOS; em 29/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0528.14.002.413-4/001; Comarca: PRATA; em 10/11/2021.

Petição em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0704.16.011.790-6/005; Comarca: UNAI; em 09/11/2021.

ANTONIO JOAQUIM SCHELLENBERGER FERNANDES

Procurador de Justiça

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0702.06.302.105-0/003; Comarca: UBERLANDIA; em 04/11/2021.

ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Procurador de Justiça

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.020.588-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 29/12/2021.

Recurso Especial em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.131.903-3/001; Comarca: MIRADOURO; em 13/12/2021.

Recurso Extraordinário em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.131.903-3/001; Comarca: MIRADOURO; em 13/12/2021.

AGRAVO INTERNO em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.21.234.505-2/001; Comarca: UBERABA; em 27/11/2021.

AGRAVO INTERNO em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0123.19.000.977-9/001; Comarca: CAPELINHA; em 02/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0134.08.101.374-7/008; Comarca: CARATINGA; em 14/12/2021.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0378.14.001.251-9/001; Comarca: LAMBARI; em 24/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0450.08.012.437-0/002; Comarca: NOVA PONTE; em 23/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0775.05.004.647-0/004; Comarca: CORAÇÃO DE JESUS; em 14/12/2021.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 1.0775.05.004.647-0/005; Comarca: CORAÇÃO DE JESUS; em 14/12/2021.

CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

Procuradora de Justiça

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0000.20.510.204-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 05/11/2021.

AGRAVO INTERNO em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0411.16.003.883-1/002; Comarca: MATOZINHOS; em 18/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0411.16.003.883-1/002; Comarca: MATOZINHOS; em 09/12/2021.

CESAR ANTONIO COSSI

Procurador de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.013.937-4/002; Comarca: VARGINHA; em 24/11/2021.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.013.937-4/002; Comarca: VARGINHA; em 24/11/2021.

DERIVALDO PAULA DE ASSUNÇÃO

Procurador de Justiça

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0000.21.035.857-8/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/11/2021.

EDUARDO NEPOMUCENO DE SOUSA

Procurador de Justiça

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0000.17.073.004-8/002; Comarca: DIVINÓPOLIS; em 16/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.068.454-4/002; Comarca: DIVINÓPOLIS; em 09/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.074.164-1/002; Comarca: DIVINO; em 10/12/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.094.621-6/001; Comarca: MATEUS LEME; em 15/12/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.111.352-7/002; Comarca: TRES PONTAS; em 26/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.137.840-1/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; em 20/12/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.196.842-5/001; Comarca: SÃO DOMINGOS DO PRATA; em 15/12/2021.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO - CIVEL Nr. 1.0015.19.000.401-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; em 16/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0035.17.004.947-8/001; Comarca: ARAGUARI; em 19/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0153.14.006.906-0/001; Comarca: CATAGUASES; em 23/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0319.13.003.415-4/002; Comarca: ITABIRITO; em 19/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0400.13.002.394-0/002; Comarca: MARIANA; em 18/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0400.13.002.397-3/003; Comarca: MARIANA; em 01/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0461.03.010.473-5/003; Comarca: OURO PRETO; em 26/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0471.12.006.584-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; em 26/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0521.20.000.380-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0555.15.002.104-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 19/11/2021.

ELIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.21.033.500-6/001; Comarca: MANHUACU; em 29/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.21.076.425-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; em 23/11/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.110.236-3/001; Comarca: IBIRITE; em 09/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0024.14.058.093-7/005; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2021.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0024.14.058.093-7/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0027.16.024.740-2/003; Comarca: BETIM; em 16/12/2021.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0027.16.024.740-2/003; Comarca: BETIM; em 16/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0079.14.019.714-0/003; Comarca: CONTAGEM; em 16/12/2021.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0079.14.019.714-0/003; Comarca: CONTAGEM; em 16/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0145.14.056.890-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 05/11/2021.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0145.14.056.890-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; em 05/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0338.15.006.675-5/005; Comarca: ITAUNA; em 03/12/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0487.13.002.444-0/001; Comarca: PEDRA AZUL; em 14/12/2021.

GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

Procurador de Justiça

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0105.12.033.328-8/004; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 18/11/2021.

GISELA POTERIO SANTOS SALDANHA

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0035.10.013.319-4/006; Comarca: ARAGUARI; em 26/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0358.13.003.039-0/002; Comarca: JEQUITINHONHA; em 17/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0471.10.006.688-8/006; Comarca: PARA DE MINAS; em 01/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0534.15.001.921-2/002; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; em 23/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0628.13.001.764-1/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; em 17/12/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0702.11.022.960-7/007; Comarca: UBERLANDIA; em 01/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0775.13.001.098-3/002; Comarca: CORACAO DE JESUS; em 26/11/2021.

GREGORIO ASSAGRA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.18.125.662-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 01/12/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.19.072.127-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/12/2021.

JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI

Procurador de Justiça

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO Nr. 1.0021.11.001.020-0/006; Comarca: ALTO RIO DOCE; em 24/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0278.17.003.009-4/003; Comarca: GRAO MOGOL; em 10/12/2021.

JARBAS SOARES JUNIOR

Procurador de Justiça

Recurso Extraordinário em ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nr. 1.0000.19.171.089-6/000; Comarca: ARAGUARI; em 24/11/2021.

Embargos Declaratórios em ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nr. 1.0000.20.516.407-2/000; Comarca: IPATINGA; em 24/11/2021.

Embargos Declaratórios em ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nr. 1.0000.21.057.482-8/000; Comarca: ITABIRA; em 16/12/2021.

LILIAN MARIA FERREIRA MAROTTA MOREIRA

Procuradora de Justiça

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0024.14.228.930-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0439.15.010.177-2/002; Comarca: MURIAE; em 17/12/2021.

MARCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0111.16.002.041-3/005; Comarca: CAMPINA VERDE; em 11/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0400.15.002.586-6/002; Comarca: MARIANA; em 08/11/2021.

MARCOS TOFANI BAER BAHIA

Procurador de Justiça

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.073.920-7/001; Comarca: BETIM; em 09/11/2021.

AGRAVO INTERNO em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.230.064-4/001; Comarca: ITUIUTABA; em 18/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0243.10.002.336-1/003; Comarca: ESPINOSA; em 07/12/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0352.12.005.553-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 26/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0471.18.006.789-7/003; Comarca: PARA DE MINAS; em 17/12/2021.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora de Justiça

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.18.063.390-1/010; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/11/2021.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL - CV Nr. 1.0000.19.138.971-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 06/12/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.20.554.749-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/11/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.20.554.749-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/11/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.20.554.749-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/11/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.20.554.749-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 10/11/2021.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0000.21.039.298-1/002; Comarca: ITUIUTABA; em 22/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.21.089.667-6/001; Comarca: BETIM; em 10/11/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0000.21.109.221-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 10/11/2021.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.126.296-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; em 09/12/2021.

TANIA REGINA SOARES MACHADO

Procuradora de Justiça

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE INSTRUMENTO Nr. 1.0000.21.036.105-1/000; Comarca: DIVINOPOLIS; em 09/12/2021.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nr. 1.0056.13.022.474-6/004; Comarca: BARBACENA; em 03/12/2021.

Embargos Declaratórios em APELACAO - CIVEL Nr. 1.0417.14.000.715-0/001; Comarca: MESQUITA; em 17/11/2021.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. E001 de 24/01/2022 entre o MPMG/PGJ e o Município de Ipatinga. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2024.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. 011 de 25/01/2022, SEI nº 19.16.0569.0088555/2021-57, entre o MPMG/PGJ e Aluízio da Silva Neiva. Objeto: Prestação de serviço de transporte de passageiros, por meio de táxi convencional, visando atender aos deslocamentos de membros, servidores e colaboradores da Comarca de Paracatu/MG, para a realização de compromissos institucionais, em especial, para a carga e devolução de processos judiciais no Fórum da Comarca. Valor global: R\$ 6.480,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.33.02- Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.13.17-Fonte 10.1. Vigência: 25/01/2022 a 24/01/2023.